

-----ACTA N.º 17/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.639.720,47 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.827,55 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....207.294,43 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.950,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....489.131,99 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....35.909,31 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004572.294,16 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....11.780,97 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	7.496,80 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	20.450,49 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	1.618,88 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.200.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	3.495,55 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.784,93 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	4.265,28 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**SORTEIO NACIONAL DE DOIS MIL E ONZE (2011) / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente a circular com a referência S-530/2011 – P-4286/2010 – 300.40.06, datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e onze, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, informando que por despacho do Senhor Ministro da Administração Interna (Despacho n.º 26920/2009), foi a Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, com sede no Largo das Carvalheiras, n.º 52/54 – Sé - Braga, autorizada a efectuar a venda de bilhetes para o sorteio, em toda a área do Distrito de Portalegre.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO CAFÉ-BAR “SANTO OFÍCIO”, EM PONTE DE SOR, NO DIA OITO (8) DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE (2011), ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), PARA A**

REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO / GISELA DA GRAÇA BURACO.-----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes serviços, no dia quinze (15) de Abril de dois mil e onze, de Gisela da Graça Buraco, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Gisela da Graça Buraco, proprietária do café - bar Santo Ofício, sito na Rua Soeiro Pereira Gome, n.º 7 r/c em Ponte de Sor, vem muito respeitosamente requerer a V. Exa., se digne autorizar que o referido estabelecimento possa estar aberto ao público, no próximo dia oito (8) de Maio das 00h:00 até às 04:00h (Noite de Sábado para Domingo) uma vez que nesse dia se vai realizar um espectáculo de música ao vivo. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Café - Bar, “Santo Ofício”, situado na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 7, r/c, em Ponte de Sor, representada pela Senhora Gisela da Graça Buraco, a manter-se aberto no oito (8) de Maio do ano de dois mil e onze, até às duas horas (02:00).**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / GISELA DA GRAÇA BURACO, PROPRIETÁRIA DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “SANTO OFÍCIO”.**--

-----Está presente o requerimento datado de quinze (15) de Abril de dois mil e onze, de Gisela da Graça Buraco, Proprietária do Estabelecimento de Restauração e Bebidas “Santo Ofício”, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 7, r/c, em Ponte de Sor, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Espectáculo de Música ao Vivo, em Ponte de Sor, no referido Estabelecimento, no dia oito (8) de Maio, de dois mil e onze, no período compreendido entre as zero horas (00:00) e as quatro horas (04:00) do referido dia oito (8) de Maio do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Gisela da Graça Buraco, Proprietária do Estabelecimento de Restauração e Bebidas “Santo Ofício”, para a realização do Espectáculo de Música ao Vivo, na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 7, r/c, no concelho de Ponte de Sor, no dia indicado e no horário até às duas horas (02:00), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo**

(32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA TEMÁTICA, NO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA, “MAIA’S”, ATÉ ÀS QUATRO HORAS, NOS DIAS TRINTA (30) DE ABRIL E UM (1) DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE (2011), PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA TEMÁTICA / BRUNO RICARDO E CUNHA MAIA, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA “MAIA’S”.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e onze, de Bruno Ricardo e Cunha Maia, sobre o assunto mencionado em título, requerendo por motivos de realização de uma Festa Temática, a emissão da licença especial de ruído, mais concretamente nos dias trinta (30) de Abril e um (1) de Maio de 2011, das zero horas (00:00) até às quatro horas (04:00), para a realização da mencionada Festa Temática. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Bruno Ricardo e Cunha Maia, para a realização do evento relativo a uma Festa Temática, no Estabelecimento de Bebidas, com Pista de Dança “Maia’s”, em Carvalhoso – Montargil, no concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE RECINTO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MAIO, EM VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR FERNANDO MANUEL AREIAS DUARTE.-----

-----Está presente o ofício número sete (7) datado de vinte e um (21) de Abril de dois mil e onze, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, representado pelo Seu Presidente da Direcção, Senhor Fernando Manuel Areias Duarte, no qual requer a

emissão de Licença de Recinto, para a realização das Festas de Maio, em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, em Vale de Açôr, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de Abril e um (1) e dois (2) de Maio de dois mil e onze.-----

De referir que a acompanhar o respectivo ofício, se encontram os documentos correspondentes à instrução do respectivo Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Fernando Manuel Areias Duarte, para a realização das Festas de Maio, em Vale de Açôr, no concelho de Ponte de Sor, nos dias indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS INACABADAS, RELATIVA AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E SEIS (8/2006), EM NOME DE ANA MARIA TORRES DIAS LOPES, NA QUALIDADE DE ACTUAL PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO, SITO NO LOTE UM (1), DO LOTEAMENTO PINHAL DO DOMINGÃO, QUE ESTAVA EM NOME DE IMOSUBER – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. / ANA MARIA TORRES DIAS LOPES.-----

-----Está presente o requerimento datado de onze (11) de Abril de dois mil e onze, de Ana Maria Torres Dias Lopes, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ana Maria Torres Dias Lopes, portadora do B.I. n.º 5962951, emitido pelo Arquivo de Identificação de Portalegre em 18/04/2002, na qualidade de proprietária do prédio urbano **Lote 1**, do Loteamento Pinhal do Domingão, com o artigo matricial **5343** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º **2681824**, da freguesia de Ponte de Sor, ao qual lhe corresponde o processo de obras acima referenciado, vem expor o seguinte:-----

- O prédio acima referido, foi adquirido através de um processo de insolvência (Leilão) da empresa tutora do imóvel.-----

- Após consulta do processo na Câmara Municipal, verificou-se que o projecto é constituído por duas (2) fases e que o Alvará da 2.ª Fase não foi levantado, mas algumas das obras já estão executadas;-----

Em face do exposto, é objecto desta pretensão, a conclusão do fogo em causa, pelo que apresentamos uma estimativa e calendarização das obras que falta executar e solicitamos a V. Exa, se digne emitir uma licença de obras inacabadas e respectivos documentos necessários para o efeito. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da respectiva licença de obras inacabadas e respectivos documentos necessários para o efeito, tendo em consideração os argumentos apresentados pela requerente e de acordo com a legislação em vigor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----Não participou na apreciação do assunto, por se ter declarado impedido o Senhor Vereador João Pedro xavier Abelho Amante, devido a ser o autor do projecto de arquitectura.-----

-----DÉCIMO NONO (XIX) CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

-----Está presente a Circular número sessenta e três barra dois mil e onze (63/2011), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No próximo dia nove (9) de Julho realiza-se em Coimbra, no Pavilhão Multiusos, o XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Sob o lema “Ao serviço de Portugal e dos Portugueses” e num momento tão difícil para o País, os Municípios vão encontrar-se para debater os problemas que todos enfrentamos mas, sobretudo, para encontrar formas que levam Portugal a encontrar o rumo que todos desejamos. O momento será aproveitado para, uma vez mais, manifestarmos a nossa plena solidariedade para com as populações em dificuldades e fazermos aprovar medidas que vão de encontro aos mais justos anseios dessas populações que representamos. Queremos que deste XIX Congresso saia uma forte mensagem de esperança para todos aqueles que ao longo de décadas têm contado com a nossa acção, com a determinação do Poder Local. E porque temos sido a única instância que contribuiu para a diminuição do défice público, queremos, igualmente, neste Congresso, evidenciar o papel que temos assumido e que continuamos a assumir para o equilíbrio das finanças públicas. As inscrições encontram-se abertas em www.anmp.pt, espaço onde irá ser disponibilizada toda a demais informação de interesse. As inscrições são feitas exclusivamente on-line até 28 de Junho de 2011, com utilização do código de acesso abaixo indicado e pressupõem o cumprimento das

normas previstas quer nos Estatutos da ANMP quer no Regulamento do XIX Congresso. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a inscrição do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ou dos respectivos substitutos.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----PEDIDO DE TRANSPORTE / AUXÍLIO ECONÓMICO – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E ONZE BARRA DOIS MIL E DOZE (2011/2012) / ANTÓNIO JOSÉ MENDES DA CONCEIÇÃO.

-----Está presente o ofício datado de dezoito (18) de Abril, de António José Mendes da Conceição, residente no Paul – Vale de Vilão – Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como no ano anterior e tendo em consideração que o concurso ficou deserto, venho por este meio informar V. Exa. de que disponibilizo para garantir o transporte para a minha filha Joana Catarina Prates Mendes da Conceição, entre o Monte do Paul e Vale de Vilão. Informo ainda que me responsabilizo por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o percurso. Para compensar a despesa que terei, venho por este meio solicitar a atribuição de um subsídio de 150,00 €, mensais, (O mesmo valor do presente ano lectivo). >>.

Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Abril de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário Senhor António Mendes, a qual também se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que o Concurso ficou deserto, sou da opinião que deveremos atender ao solicitado pelo Senhor António José Mendes da Conceição, aproveitando a sua disponibilidade para garantir o transporte da sua educanda (a exemplo de anos anteriores). Mais informo que, o valor solicitado é idêntico ao do ano lectivo 2010/2011. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio, mensal, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €), durante o período correspondente ao ano lectivo de dois mil e onze barra dois mil e doze (2011/2012), ao Senhor António José Mendes da Conceição, residente em Herdade do Paul – Vale de Vilão, para fazer face às despesas com o transporte da sua filha Joana Catarina Prates Mendes da Conceição, entre o Monte do Paul e Vale de Vilão e vive versa, tendo em consideração os argumentos apresentados pelo requerente e a

informação técnica prestada, para além do concurso relativo ao mencionado transporte, ter ficado deserto.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PRODUÇÃO DE LIVRO BROCHADO, RELATIVO AO “ROTEIRO SACRO DE MONTARGIL” / ASSOCIAÇÃO NOVA CULTURA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Abril de dois mil e onze, da Associação Nova Cultura de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa reunião em Janeiro passado sobre o assunto referido acima, vimos por este meio informar V. Exa., de que a ANCM tem concluído o “draft” do Roteiro Sacro de Montargil. O Roteiro, tipo brochura que inclui todas as Capelas e Igrejas de Montargil com textos de carácter técnico sobre o seu contexto, história, arquitectura, acompanhados das respectivas ilustrações, foi realizado em parceria com a Staurus – Arte, Conservação e Restauro, Lda”. Trata-se de uma empresa especializada na conservação e restauro de bens culturais no âmbito de museus, municípios, igrejas, etc., que aceitou desenvolver este projecto com a ANCM e com a qual tivemos o privilégio de trabalhar. O Roteiro corresponde, igualmente, a um desejo da ANCM de dar a conhecer o resultado do trabalho desenvolvido no âmbito do projecto de conservação consolidação e restauro da Capela de Santo António, que a Câmara Municipal financiou, trabalho que consideramos de interesse peculiar para a compilação de dados históricos desta nossa freguesia. O Prefácio será elaborado pelo Senhor Padre Bento e as Notas Finais pelo Senhor Professor Dr. Manuel Patrício. Junta-se em anexo, o orçamento que, como combinado com V. Exa., foi solicitado de 100 a 500 exemplares da referida brochura, solicitando a sua respectiva aprovação. >>.-----

Encontra-se em anexo o ofício SCRIBE – Produções Culturais, Lda., respeitante ao assunto em questão, com os diversos valores para produção dos exemplares do livro brochado. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio, no valor de três mil oitocentos e treze euros (3.813,00 €), à Associação Nova Cultura, de Montargil, para fazer face à publicação de quinhentos exemplares, do livro brochado, referente “Roteiro Sacro de Montargil”, tendo em consideração o

orçamento apresentado pela Empresa SCRIBE – Produções Culturais, Lda., que se encontra em anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO, PARA A COLOCAÇÃO DA CARRINHA DO IPJ, DURANTE AS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E ONZE (2011) / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e nove (49), datado de treze (13) de Abril de dois mil e onze, de Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do Projecto Passo a Passo, tal como se realizou o ano passado, temos prevista uma acção que visa a Prevenção em Espaços de Lazer e Diversão Nocturnos. Esta acção pretende transmitir informação sobre as substâncias que, por sua vez, permita aos frequentadores de espaços nocturnos ter uma postura mais consciente face aos consumos que fazem. Desta forma pretende-se que os jovens tenham a informação necessária para adoptarem comportamentos que os permitam proteger-se numa situação de consumo, diminuindo os riscos associados aos consumos de substâncias em contexto recreativos. Toda a dinâmica desenvolvida no ano passado, aquando das festas da cidade, e que constou de sensibilização à população através da entrega de panfletos e teste de alcoolemia em carrinha adequada para o efeito, foi extremamente positiva. Alcançámos, não só, um grande número de jovens (fruto da intervenção ser feita numa dinâmica de pares), bem como uma fatia importante da faixa etária mais adulta. Foi fundamental para nós a articulação dos parceiros (Câmara Municipal, na cedência de espaço e ponto de luz: GNR, na cedência do alcoolímetro, boquilhas, bem como do Cabo Tomé; IPJ, na cedência da carrinha “Cuida-te” e IDT, na cedência de materiais preventivos), sem os quais, com certeza, não seria possível levar a cabo esta acção. Este ano (2011), pretendemos repetir esta acção nas festas da cidade, sendo que o IPJ já disponibilizou a carrinha para a utilizarmos de novo. Assim, dirigimo-nos a V. Exa., no sentido de autorizar novamente a permanência da carrinha perto do recinto das Festas, onde V. Exa., entender ser mais aconselhável. Relembramos que no ano passado ficámos situados perto do portão lateral dos Bombeiros, onde ficam as Farturas. Caso seja possível, gostaríamos de ficar de novo situados perto da zona de restauração / bares,

exactamente devido às especificações da intervenção. De igual modo, pretendemos solicitar a V. Exa. um ponto de electricidade junto da carrinha. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a colocação da carrinha do IPJ, por parte da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor, no espaço a indicar pela Autarquia, e ceder um ponto de electricidade junto da carrinha, no sentido de se efectuar a Acção de Prevenção em Espaços de Lazer e Diversão Nocturnos, conforme indicado no ofício.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----LOTE NÚMERO DOZE (12) DO LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL DE VALE DE AÇÕR / ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA VINAGRE.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e onze (2011), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Clementina Costa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O requerente efectuou o pagamento relativo ao lote de terreno número seis (6) (3.625,96 €), aquando da celebração da escritura de compra e venda, realizada em vinte e dois (22) de Abril de dois mil e dez. Após verificação dos documentos do processo e apesar da área referida anteriormente se encontrar correcta por lapso foi referido um valor de 127,60 €, quando deveria ser 105,10 €. Assim, o requerente ao fazer a permuta tem de pagar a diferença de área do lote, que implica 46,72 m² (105,10 €). >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços procedam de acordo com a informação técnica prestada e informar o requerente da presente decisão.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Vitor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Subscrevo a declaração de voto do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado. >>-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues